



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2018

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade de Brasília/DF.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

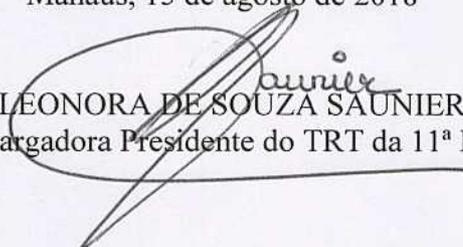
CONSIDERANDO a Portaria nº 371/2018/SGP e as informações constantes do Processo TRT nº DP-10534/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 371/2018/SGP) que autoriza o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA à cidade de Brasília/DF, no período 19 a 22-9-2018 para participar do Seminário Ética da Magistratura, promovido pela ENAMAT, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para o Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de agosto de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região